

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

Estudo para contratação de empresa provedora de serviços de internet para os prédios públicos do município de São Vendelino-RS.

2. Descrição da necessidade

O Estudo Técnico Preliminar visa a contratação de uma solução mais efetiva no fornecimento de internet para os setores da administração pública. O município possuía contrato com a empresa VIRLLEN ARAÚJO OST EIRELI ME para fornecimento de internet para os prédios públicos. No entanto, não é mais possível fazer um novo aditivo ao contrato, sendo necessária a abertura de processo licitatório para escolha da empresa que fornecerá os links de internet. Tendo em vista a transição de governo e que os serviços de internet são importantes para a continuidade dos serviços públicos optou-se pela contratação direta – com dispensa de licitação – pelo período de 01 (um) ano, como objetivo a manter as atividades administrativas, operacionais e rotineiras de todos os setores do Município de São Vendelino-RS.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal da Administração	Jaqueline Ledur Flach

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para a contratação dos serviços deverão ser considerados os seguintes requisitos:

- a) A empresa contratada deverá comprovar que atua na área do fornecimento pertinente ao objeto da presente dispensa de licitação, e
- b) A empresa deverá enviar os demais documentos de habilitação, previsto no art. 62 da Lei nº 14.133/2021.

5. Levantamento de Mercado

Para compor a seleção de preços utilizados foi realizada pesquisa direta com 03 (três) fornecedores optando-se pelo menor dos preços ofertados.

6. Descrição da solução como um todo

A Dispensa de Licitação foi a modalidade selecionada como a mais viável neste momento.

O critério de julgamento das propostas será o de menor preço.

Pretende-se alcançar ainda, com a presente contratação, a conciliação entre os menores custos possíveis e o atendimento adequado das necessidades da Administração Pública.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Abaixo declinaremos os itens e as quantidades a serem contratadas:

PRÉDIOS PÚBLICOS			
UNIDADE	ENDEREÇO	MB/PLANO	QNT MÊS
Sede da Prefeitura	Rua Celestino Schneider, 44, Centro	700/300 + BLOCO Ips/29	12
Secretaria de Obras	Rua Ernesto Heine Seibert, 114, Centro	700/300 + IP FIXO	12
EMEI Pequeno Paraíso	Rua Jacó Boeni, s/n, Centro	700/300 + IP FIXO	12
Centro de Complementação Curricular	Rua Cônego Caspary, 1033, Centro	700/300 + IP FIXO	12
EMEF Vinte e Nove de Abril	Rua Bom Princípio, s/n, Piedade	700/300 + IP FIXO	12
EMEF Mathias R. da Fonseca	Estrada Municipal Vale Suíço, s/n, Vale Suíço	700/300 + IP FIXO	12
EMEI Estrelinhas do Recanto	Rua Alemanha, 340, Recanto do Paraíso	700/300 + IP FIXO	12

8. Estimativa do Valor da Contratação

Com a utilização dos parâmetros descritos no documento "ANÁLISE CRÍTICA DA ESTIMATIVA DE PREÇOS REFERENCIAIS", buscou-se, dentro do conhecimento do produto a ser adquirido, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado e desconsiderar valores excessivos ou inexequíveis, para manutenção da homogeneidade entre as cotações coletadas. Dessa forma, o valor total estimado para o serviço com sua respectiva quantidade é o que segue:

PRÉDIOS PÚBLICOS			
UNIDADE	ENDEREÇO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Sede da Prefeitura	Rua Celestino Schneider, 44, Centro	R\$ 349,90	R\$ 4.198,80
Secretaria de Obras	Rua Ernesto Heine Seibert, 114, Centro	R\$ 149,90	R\$ 1.798,80
EMEI Pequeno Paraíso	Rua Jacó Boeni, s/n, Centro	R\$ 149,90	R\$ 1.798,80
Centro de Complementação Curricular	Rua Cônego Caspary, 1033, Centro	R\$ 149,90	R\$ 1.798,80

EMEF Vinte e Nove de Abril	Rua Bom Princípio, s/n, Piedade	R\$ 149,90	R\$ 1.798,80
EMEF Mathias R. da Fonseca	Estrada Municipal Vale Suíço, s/n, Vale Suíço	R\$ 149,90	R\$ 1.798,80
EMEI Estrelinhas do Recanto	Rua Alemanha, 340, Recanto do Paraíso	R\$ 149,90	R\$ 1.798,80
TOTAL		R\$ 1.249,30	R\$ 14.991,60

O valor total dos serviços está estimado em R\$ 14.991,60 (catorze mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta centavos) para o período de 12 meses.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A Administração optou pelo não parcelamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Resultados Pretendidos

Pretende-se com a contratação garantir a continuidade e o bom funcionamento das tarefas desenvolvidas na Administração Pública.

12. Providências a serem Adotadas

Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e, caso aprovado pela autoridade superior, será realizada a dispensa de licitação. Após a formalização da mesma, será feita nota de empenho e enviada para a vencedora do processo o contrato para assinatura.

13. Possíveis Impactos Ambientais

Não se tem previsão de impacto ambiental.

14. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.



Município de São Vendelino
Estado do Rio Grande do Sul

15. Justificativa da Viabilidade

A contratação por dispensa de licitação se mostrou viável.

São Vendelino, 10 de dezembro de 2024.

16. Responsável

JAQUELINE LEDUR FLACH

Resp. pela Secretaria Municipal da Administração

Aprovo o estudo e autorizo a licitação.

Em / /

Marlí Lourdes Oppermann Weissheimer
Prefeita Municipal